



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

**ATA DE REUNIÃO 13/2020**

**Realizada em 24/07/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, às dezesseis horas e trinta minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Dando início às votações, por consenso dos membros, foram deliberados os itens 1, 2, 4, 5 e 6, relativos aos processos 201800006012085, 202000017005376, 201700006012986, 202012404000131 e 201900015000955, e na sequência passou-se a discutir o item 3, Processo nº 201700013002218, referente ao “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Achei Automóveis LTDA., com apostilamentos para a Secretaria-Geral da Governadoria e a Secretaria de Estado de Comunicação, cujo objeto "consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre", **com o término da vigência em 23/08/2020**. Prorrogação da vigência do instrumento contratual, **por mais 12 (doze) meses**, com **reajuste** dos valores inicialmente pactuados, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.”

Em relação ao item 3, a Procuradoria-Geral do Estado, questionou a adoção de providências por parte da Pasta quanto à negociação com a empresa contratada para promover a redução estabelecida pelo Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020. Diante do questionamento, foi convidado o representante da Pasta solicitante para esclarecer as dúvidas apresentadas.

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, informou que anteriormente houve tentativa de negociação dos valores contratados, que foram negados pela contratada, contudo, em relação à formalização do Aditivo em comento, a empresa não foi consultada. Ocasão em que lhe foi solicitada a tentativa de negociação com a contratada, com vistas à redução do valor da despesa, bem como a adoção de providências no sentido de propor a cisão do Contrato, de modo que cada Secretaria assumira sua parte, em contratos separados. Após, o participante convidado agradeceu a oportunidade, informou que adotará as medidas necessárias para atender à solicitação da Câmara e se retirou.

Por fim, os membros fizeram uma revisão nos processos em pauta, bem como naqueles deliberados Ad Referendum. Nesse momento, o Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos, esclareceu que as análises dos processos pela Secretaria Executiva são tão criteriosas quanto às demandas submetidas aos membros da CGG, e que quando necessário, são devolvidos em diligência para atendimento às normas aplicáveis.

Os membros discutiram as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201800006012085	SEDUC	Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 186/2018, cuja vigência compreenderá de 26 de Julho de 2020 a 25 de julho de 2021, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº. 001/2018 - (1678386) e 002/2018 - (1679711) / SED - Pregão Eletrônico nº.	R\$ 10.821.515,40	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			028/2016 - SED - Processo nº. 2016.1430.4000.1705, na condição de PARTICIPE, tendo como Órgão Gerenciador Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, junto a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda. Contrato Social - 2960089, prestadora de serviços de vigilância armada, cujo objeto é vigilância e segurança armada ininterrupta, em jornada de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, e em jornada de 12 horas noturnas, de segunda a domingo inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para atender as Unidades da SEDUC. VIGÊNCIA CONTRATUAL EXPIRARÁ EM: 25/07/2020		
2	202000017005376	SEMAD	Adesão à ata de registro de preços para contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás. Prazo: 30 meses	R\$ 724.704,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
3	201700013002218	CASA CIVIL	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Achei Automóveis LTDA., com apostilamentos para a Secretaria-Geral da Governadoria e a Secretaria de Estado de Comunicação, cujo objeto "consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre", com o término da vigência em 23/08/2020. Prorrogação da vigência do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste dos valores inicialmente pactuados, com	R\$ 256.591,20	Pela não excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.		
4	201700006012986	SEDUC	<p>Termo Aditivo de Prazo aos Contratos nº 200/2017 - Empresa Achei Automóveis Ltda. (2809574, 3493933 e 8438627), Contrato nº. 201/2017 - Empresa Premium Serviços e Locações de Veículos Ltda.- ME (2809631, 3493975 e 8438679) e Contrato nº. 202/2017 - Boss Locadora de Veículos Ltda.-EPP (2809714, 3494030 e 8438713), com vencimento no dia 03 de agosto de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos específicos para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº. 002/2017 - Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2016. Prazo: 12 meses.</p>	R\$ 2.195.843,16	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
5	202012404000131	EMATER	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e portaria, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, Equipamentos de Proteção individual e de Proteção Coletiva, a serem realizadas nas unidades da EMATER.</p>	R\$ 676.699,68	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
6	201900015000955	SECAMI	<p>Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 10/2019 da Secretaria de Estado da Casa Militar com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o seguro de 56 (cinquenta e seis) veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Casa Militar.</p> <p>Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019-SECAMI, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, a inclusão de cláusula do gestor</p>	R\$ 84.741,82	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, com recomendação ao gestor do órgão quanto à análise da incidência do art. 23, § 1º do Decreto nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, no caso em comento.

			<p>do contrato, bem como a inserção de cláusulas compromissórias e anexo ao instrumento, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e Despacho nº 652/2018-GAB/PGE.</p> <p>1.2 - O acréscimo na prestação dos serviços ora contratado, correspondente ao índice aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 10/2019-SECAMI, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do referido contrato e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.</p> <p>Término da Vigência: 21/08/2020.</p> <p>(SEI 000014095960)</p>		
--	--	--	---	--	--

**PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM**

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG
7	201800066005751	AGRODEFESA	Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 9912447624, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, para prestação de serviços, com vista à prorrogação de sua vigência por 05 (cinco) meses, com o valor estimado em R\$ 33.333,33 (trinta três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Prazo: 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 33.333,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
8	201914304002658	SEDI	Contratação de Empresa especializada para confecção, instalação e remoção de fachada, localizada no Bloco G, do Complexo da Secretaria de Estado da Economia.	R\$ 14.700,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
9	202014304001283	SEDI	Aquisição de licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses para proteção de estações de trabalho e servidores de aplicações, através de adesão a Ata de Registro de Preços ARP N° 002/2020 - SSP/GO	R\$ 35.400,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
			Aquisição emergencial de		Pela excepcionalização da

10	202000004043463	ECONOMIA	material para proteção dos servidores deste departamento, relacionado na planilha, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos preventivos aos nossos servidores e usuários, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	R\$ 1.213,01	despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
11	202000017006258	SEMAD	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, de 13 kg e entrega na unidade da SEMAD, localizada no Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia – Goiás.	R\$ 2.200,05	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
12	202000020004544	UEG	Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poço artesiano profundo	R\$ 43.215,50	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
13	202000017005972	SEMAD	O processo aquisitivo tem por finalidade a compra de prateleiras para arquivo deslizantes desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.	R\$ 7.536,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
14	202000017005888	SEMAD	Os materiais elétricos ora citados no item 7 desta requisição se faz necessário para atender as necessidades das unidades administrativas desta Secretaria.	R\$ 7.413,69	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
15	202000020006814	UEG	Contratação de empresa especializada sistema de transmissão de áudio via internet para propagação via rede de internet da rádio UEG, por período de 12 meses	R\$ 931,21	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
16	201900022040523	IPASGO	Prorrogação do contrato firmado entre o Ipasgo e o Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município - DEMAÉ, para abastecimento de água tratada e coleta/afastamento/tratamento	R\$ 829,92	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº

			de esgoto sanitário do Posto de Atendimento do IPASGO, situado na Rua São José, s/n, Qd. 07, Lt. 01, Setor Oeste, Caldas Novas - GO, tendo em vista que o contrato originário findar-se-á em 08/08/2020		23.326, de 22 de junho de 2020.
17	202010319001668	SEDS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, a ser utilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 7.990,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
18	202010319000704	SEDS	Solicita autorização para emissão de empenho de diárias.	R\$ 60.000,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
19	202000029003024	AGR	Solicita autorização para concessão de diárias aos servidores GILVANIA MARIA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ SARDINHA TAVARES para efetivação de fiscalização no âmbito da linha 1959.162-00, em virtude de denúncias realizadas em desfavor de Real Maia Transportes Terrestres Ltda., pela prática de transporte irregular.	R\$ 1.296,67	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
20	202000029003082	AGR	Solicita autorização para concessão de diárias aos servidores JONATAS ARNAUT DA CRUZ FILHO e RONALDO RODRIGUES, para efetivação de fiscalização no âmbito da linha 3631.161-00, em virtude de denúncias realizadas pela prática de transporte irregular em trechos intermunicipais entre Goiânia e Minaçu.	R\$ 1.296,67	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

---

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

---

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretaria de Estado da Economia

---

Jorge Luis Pinchemel  
Secretaria de Estado da Casa Civil

---

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe  
Procuradoria-Geral do Estado

---

Stella Maris Husni Franco  
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 27/07/2020, às 21:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2020, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 28/07/2020, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 29/07/2020, às 20:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 31/07/2020, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014386513** e o código CRC **22121F99**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO  
0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014386513